

ATA DA 55ª REUNIÃO DO COMITÊ DE ELEGIBILIDADE DA CENTRAIS ELÉTRICAS DE CARAZINHO S.A. - ELETROCAR

Aos 13 (treze) dias do mês de janeiro de 2025, o Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da ELETROCAR, designado pelo Conselho de Administração conforme Ata nº 04/2024, reuniu-se para avaliar os critérios de elegibilidade da indicação para Conselheiro de Administração, recebendo a documentação da indicada:

1. Josiara Xavier da Cruz Soares

Passando à análise da documentação recebida, o Comitê vem opinar, diante das condições previstas nas disposições legais vigentes.

I. Análise dos requisitos

A indicada preencheu o formulário padronizado e apresentou documentação para análise do comitê.

a) Membro do Conselho de Administração

a.1) Experiência profissional, Formação Profissional, Reputação Ilibada e Notório Conhecimento

Nos documentos apresentados, a indicada informou:

- 1 – Possuir dez anos de experiência profissional na função de direção superior no setor privado;
- 2 – Possuir formação acadêmica compatível com o exercício da função;
- 3 – Possuir Reputação Ilibada e Notório Conhecimento;

Os documentos apresentados **COMPROVAM ATENDIMENTO** aos requisitos acima citados, de acordo com o artigo 17 caput, inciso I, alínea “a” e inciso II da Lei das Estatais.

a.2) Poderes, Deveres e Responsabilidades, Impedimentos

De acordo com as informações apresentadas, a indicada **DEMONSTROU NÃO INCORRER NOS IMPEDIMENTOS E VEDAÇÕES** para o cargo, conforme artigo 17, inciso III, § 2º, incisos I, II, III, IV, e V e § 3º da Lei das Estatais.

II. Conclusão:

O Comitê, por unanimidade de votos, **OPINA PELA ELEGIBILIDADE** da Sra. Josiara Xavier da Cruz Soares, indicada para o cargo de Conselheira de Administração da Companhia.

Wilson Almeida Zanoncini
Presidente

Marlon Augusto Allebrandt
Membro

Leandro Garcia da Silva
Membro